



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 238, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 238 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ABRÃO PAULO DE JESUS	16/03/2018 A 15/03/2019
ANDRE APARECIDO BARBOSA	17/09/2017 A 16/09/2018
APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	19/07/2018 A 18/07/2019
CLAYTON LOPES MONTEIRO	16/05/2018 A 15/05/2019
GEREMIAS COSTA	19/07/2017 A 18/07/2018
JOSE ROBERTO DE SOUZA MOTA	03/09/2019 A 02/09/2020
ROZIVAL DA SILVA	16/03/2018 A 15/03/2019